



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/2

Mural Eletrônico – 2018-123.doc – 23/08/2018

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### PORTARIA nº. 124/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO** a advogada **Camila de Sales Guerreiro Britto, OAB/BA nº. 19750**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Agosto de 2018.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº. 125/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro Colaborador** para compor a **COMISSÃO DE COMPLIANCE** a advogada **Ana Carolina Struffaldi de Vuono, OAB/BA nº. 51723**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Agosto de 2018.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

---

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

---

### Edital nº 91/2018

Notificação – Audiência

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/2

Mural Eletrônico – 2018-123.doc – 23/08/2018

---

SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 137-D,§4º e nos termos do art. 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, notifica as partes interessadas nos processos abaixo relacionados, para **AUDIÊNCIA de Conciliação** a ser realizada no **dia 10 de Setembro de 2018 (segunda-feira)**, nos horários das 13:45 e 14:15 respectivamente, na sede da Seccional, localizado na Rua Portão da Piedade nº 16, Barris, com a seguinte **ORDEM DO DIA: 1º) PROCESSO Nº 861/2018: G.M.F.S.S. (OAB/SP 72.401), R.W. (OAB/BA 15.810); 2º) PROCESSO Nº 1716/2016: D.O.B. (OAB/BA 36.273), F.E.S.S. (OAB/BA 45.707)** bem como os seus respectivos advogados: Gisélia Maria Ferraz Silva de Souza, Rubens Wieck; Daniela de Oliveira Barbosa; Fabrício Emanuel dos Santos Silva. Comunico que a falta de comparecimento, sem justo motivo, será considerada desinteresse em conciliar.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 22 de agosto de 2018

**SIMONE NERI**

Conselheira Distribuidora – OAB/BA